

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/11/2019 | Edição: 215 | Seção: 1 | Página: 171

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

## PORTARIA Nº 538, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a Portaria nº 343, de 12 de julho de 2019, que estabelece o calendário anual de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios no Sistema e-MEC em 2019.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, acolhendo integralmente o Ofício nº 150/2019/CGDIRES/DPR/SERES/SERES-MEC, inclusive como motivação e, tendo em vista a atribuição que lhe confere o art. 10 da Portaria nº 1.421, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º O Anexo I da Portaria nº 343, de 12 de julho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

### ANEXO I

Ato Regulatório	Período de protocolo do pedido no Sistema e-MEC	Parecer Final/Secretaria	
		Previsão	Condicionalidades ao Processo
Autorização de curso em processo não vinculado a credenciamento de IES (Presencial e EaD)	De 3 de outubro a 14 de novembro de 2019	Até 31 de janeiro de 2020 (processos com dispensa de visita)	- Sem diligências instauradas - Ausência de sobrestamento; - Sem ocorrência de recursos/impugnações no fluxo processual;
		Até 31 de outubro de 2020 (processos com avaliação in loco)	
Reconhecimento de curso (Presencial e EaD)	De 3 de outubro a 14 de novembro de 2019	Até 31 de outubro de 2020	- Denominação de curso consolidada no sistema regulatório; - Manifestação do conselho profissional, quando pertinente; e
Credenciamento de IES, credenciamento como centro universitário, credenciamento de campus fora de sede e autorização* de curso em processo vinculado a credenciamento de IES (Presencial e EaD)	De 3 de outubro a 14 de novembro de 2019	Até 31 de outubro de 2020	
			- Avaliação realizada e resultado satisfatório em todas as dimensões (com visita de avaliação in loco).
Recredenciamento de IES (Presencial e EaD)	De 3 de outubro a 14 de novembro de 2019	Até 31 de outubro de 2020	

\*As autorizações de curso vinculadas a processos de credenciamento aguardarão a conclusão destes para que possam ser finalizados.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**ATAIDE ALVES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

---